

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>COMARCA DE SÃO PAULO</b> <b>FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES</b> <b>CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA</b> CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas	
---	---	---

**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
NEGATIVA NA CONCESSÃO DE BILHETE ÚNICO ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA –  
SPTRANS**

**Para uso do CEJUSC:**

Data do recebimento: ____/____/____ Rubrica: _____	Reclamação nº: _____ <b>8.26.0053</b> Data da sessão: ____/____/____ Horário da sessão: _____ horas Local da sessão: <b>CEJUSC da Fazenda Pública</b> (Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar, salas 1115/1117 – São Paulo/SP)
--	---

**Dados do(a) Reclamante:**

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:		Nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		Celular:
E-mail:		

**Dados do Reclamado:**

Nome: <b>SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS</b>		
CNPJ: 60.498.417/0001-58		
Endereço: Rua Boa Vista		Nº: 236
Complemento:		Bairro: Centro
CEP: 01014-000	Cidade: São Paulo	Estado: SP
E-mail: civel@sptrans.com.br		

**Dados da demanda:**

Foi feito pedido administrativo na SPTrans? ( ) SIM ( ) NÃO	
Em caso afirmativo, informar: Nº Protocolo (atendimento on-line): _____	
Nº Ficha (atendimento presencial): _____	

Foram apresentados, junto com o pedido administrativo, exames/documentos complementares conforme exigido pela legislação vigente? ( ) SIM ( ) NÃO	
Se sim, qual exame foi apresentado? _____	
_____	
_____	

	<p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>COMARCA DE SÃO PAULO</b>  <b>FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES</b>  <b>CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA</b>  CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP  Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas</p>	
---	--	---

**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
NEGATIVA NA CONCESSÃO DE BILHETE ÚNICO ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA –  
SPTRANS**

Houve recusa da SPTrans no fornecimento do BUE-PCD? (    ) SIM (    ) NÃO  
Em caso afirmativo, qual o motivo? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Foi feito pedido de reconsideração à SPTrans? (    ) SIM (    ) NÃO  
Em caso afirmativo, informar o número do protocolo gerado no atendimento on-line: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Foi feita Auditoria Médica na SPTrans? (    ) SIM (    ) NÃO

Faça um breve resumo das razões pelas quais entende ter direito ao BUE-PCD: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Seja bem-vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!**

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado em razão de negativa na concessão de Bilhete Único Especial – Pessoa com Deficiência  
Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,  
**A equipe do CEJUSC da Fazenda Pública**

**Assinatura do(a) Reclamante:** \_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:**

- O(A) reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia.
- Para cadastramento da reclamação, o(a) reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
  - identificação pessoal oficial com foto (exemplo: RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte etc.);
  - documentos/exames que comprovem comprometimentos que caracterizam a deficiência, conforme legislação vigente, e outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda
- Os documentos deverão ser apresentados pelo(a) reclamante em todas as sessões do expediente pré- processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.
- O(A) reclamante fica cientificado da incidência de taxa judiciária e eventuais despesas processuais sempre que houver solicitação de homologação de acordos extrajudiciais obtidos por intermédio de mediador ou conciliador judicial, apresentados pelas partes, por seus advogados, plataformas digitais ou câmaras privadas, nos termos do art. 12-A do Prov. CSM nº 2.348/2016, ressalvadas as isenções e dispensas legais (artigos 755-C e 755-D das NSCGJ c/c Comunicado nº 07/2024 do Nupemec).